

LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLEMENTAR AS ESCADARIAS NO ACESSO
ÀS GRUTAS NOSSA SENHORA DE LOURDES E
NOSSA SENHORA DA UVA.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a implementar as escadarias no acesso às Grutas Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora da Uva, conforme projeto arquitetônico apresentado pela empresa contratada com autorização da Lei Municipal nº 1.192/13, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal